Câmara Municipal de Porto Alegre

Altera o artigo 1° e exclui os artigos 2° e 3° do PLL N° 183/05, renumerando o que segue.

EMENDA 01

Art. 1° Altera o artigo 1° do PLL N° 183/05 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° Os semáforos com temporizador de contagem regressiva serão utilizados no sistema de controle de trânsito do Município de Porto Alegre."

Art. 2° Ficam excluídos os artigos 2° e 3° do PLL N° 183/05, renumerando o que segue.

JUSTIFICATIVA

Para melhor apresentação formal dos dispositivos constantes do projeto de Lei em tramitação, proponho a presente emenda.

Sala das Sessões, 24 agosto de 2005.

Neuza Canabarro
Vereadora